

Palácio Iguaçu – Curitiba, data da assinatura digital
OF CEE/CC 2790/22

e-Protocolo n.º 17.957.155-2

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, e em atenção ao Ofício n.º 704/2021-GP, cumpre-me encaminhar a informação prestada pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, conforme o contido na cópia do Ofício n.º 262/2022 – DG/SEED (fl. 11).

Atenciosamente,

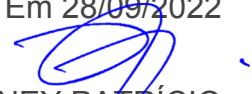
LUCIANO BORGES
Diretor-Geral*

Anexo

DESPACHO

- 1 – Leitura no expediente
- 2 – À disposição no SAPL

Em 28/09/2022


NEY PATRÍCIO
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Vereador NEY PATRÍCIO
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

CEE/GM/BOT

* Delegação de competência – Resolução n.º 951/2022 – Casa Civil

Documento: **OFCC2790_rev.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luciano Borges dos Santos** em 27/09/2022 10:11.

Inserido ao protocolo **17.957.155-2** por: **Barbara Oliveira Trindade** em: 27/09/2022 09:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2d890eb79d8201aceab577068cc16486.

Ofício n.º 262/2022 – DG/SEED

Curitiba, *datado eletronicamente*.

Protocolo n.º 17.957.155-2

Assunto: Construção de Colégio no município de Foz do Iguaçu.

Senhor Diretor-Geral

Considerando a **Indicação n.º 1556/2021**, de autoria do **Vereador João Morales da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu**, que tramitou na Sessão Ordinária realizada em 5 de agosto de 2021, conforme o Ofício n.º 704/2021 – GP daquela Câmara, mov. 2, na qual se pleiteia a realização de estudo para que seja verificada a viabilidade da construção de mais um Colégio Estadual no Bairro Três Lagoas em Foz do Iguaçu, encaminhamos, em atenção ao Despacho dessa Casa Civil, mov. 3, a Informação da Coordenação de Planejamento Escolar – Departamento de Planejamento da Rede, desta Pasta, mov. 6, comunicando que:

I. há previsão de construção de Nova Unidade Escolar para o Colégio Estadual Santa Rita, o qual está localizado acerca de 2 km de distância da região dos Condomínios Angatuba I, Angatuba II, Boicy I e Boicy II, no bairro de Três Lagoas, do município de Foz do Iguaçu;

II. a construção da Nova Unidade Escolar está prevista no Plano Plurianual de Obras, no planejamento de projetos para os anos de 2023 e 2024, e esclarecemos que na nova sede para o Colégio Estadual Santa Rita haverá a ampliação de vagas escolares para atendimento dos referidos conjuntos habitacionais.

Reiteramos nossas considerações e permanecemos à disposição.

Atenciosamente

Assinado eletronicamente
Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

Ao Senhor
Luciano Borges
Diretor-Geral da Casa Civil
Palácio Iguaçu
Nesta Capital
rcs